



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

---

**Parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e  
Avaliação conforme chamamento público nº 01/2020  
(Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.238/2017)**

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação reuniu-se para julgar as propostas apresentadas conforme o chamamento nº 01/2020.

### 3.1.1 TERMOS DE FOMENTO

a) Repasse de recursos para área da saúde, visando potencializar o desenvolvimento humano, por intermédio do voluntariado organizado para a solução das demandas do combate a doenças graves, com valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por ano, conscientizando a sociedade acerca dos cuidados com a saúde, importância do diagnóstico precoce e rotina de exames, adoção de um modo de vida saudável, bem como auxiliar pessoas acometidas da doença e seus familiares, dando suporte técnico e psicológico;

- Foi apresentada proposta pela entidade Liga Feminina de Combate ao Câncer de Sobradinho, após a análise baseada nos critérios de julgamento do item 7, a entidade obteve a pontuação total de 82.

b) Repasse de recursos para a área da segurança, visando incentivar as atividades desenvolvidas no combate a incêndios, primeiros socorros e resgate, de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano, buscando a conscientização social acerca dos cuidados com a segurança, meios de precaução, legislação sobre o assunto, principalmente dos jovens face os riscos dos produtos elétricos e inflamáveis.

- Foi apresentada proposta pela entidade Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho, após a análise baseada nos critérios de julgamento do item 7, a entidade obteve a pontuação total de 85.

Encaminhe-se este parecer para divulgação no site oficial do município, conforme disposto no item 8.2.1, do edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

---

Sobradinho, 10 de junho de 2020.

MARISA GRACIELA LIMBERGER

RICARDO BERNARDI

CLEVER ALISON ENGEL

Diego Batista da Silva  
Sec. de Administração

18.06.20